



## PORTARIA N.º 320/2020

**JOSE GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o disposto na Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - conceder o AFASTAMENTO, remunerado, requerido pelo(a) servidor(a) **OTAVIO JOSE CASTANHA MIRALHES**, ocupante do cargo de MÉDICO portador(a) do R.G nº 12176584 e da matrícula nº 7388, para concorrer a uma vaga de vereador(a) na Câmara Municipal de Salto nas próximas eleições, previstas para o dia 15 de Novembro de 2020.

**Artigo 2º** - O período de afastamento será de 15 de agosto a 15 de novembro de 2020, devendo o referido servidor retornar as suas funções normais a partir de 16 de novembro de 2020.

**Artigo 3º** - Esta portaria retroage seus efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.

**Prefeitura da Estância Turística de Salto**

Salto, 17 de agosto de 2020

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração em 17 de agosto de 2020.

**MONIQUE VIDAL NEVES DE CASTRO**  
Secretária de Administração